



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 252/2018

READAPTA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA COM CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o que prevê o Estatuto do Servidor Público Municipal de Selbach, Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 9º-A. Resolve readaptar, como de fato, **READAPTA**, a Servidora Municipal **GABRIELA HOLZ**, concursada no cargo de Auxiliar de Ensino, **ficando Readaptada** para a função de Auxiliar Administrativo, compatível ao nível de escolaridade, respeitando a irredutibilidade do valor total da remuneração já incorporada, exercendo suas funções na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. Esta portaria retroage seus efeitos a contar do dia **11 de outubro de 2018**.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de outubro de 2018.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 17.10.2018


MARLI T. TONELLO REIS
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.

CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO
de <u>17 / 10 / 2018</u> a
<u>08 / 11 / 2018</u>
 Servidor